

PORTARIA Nº 100/CBMSC/2017, de 14 de março de 2017.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, **CANTALICIO FRUTUOSO DE OLIVEIRA FILHO**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **916208-9**, a contar de **01 de março de 2017.**
Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC